



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**E.E. PROF. FRANCISCO DIAS PASCHOAL – EF/EM**  
**RUA LOURIVAL ALVES DE MORAES - S/Nº - JARDIM PROGRESSO**  
**CEP:13.876-419 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR**  
**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

A Diretora de Escola da E.E. Professor Francisco Dias Paschoal da Diretoria Regional de Ensino de São João da Boa Vista, nos termos da Resolução SE 75, de 30-12-2014, torna público o período de inscrição para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico junto a esta Unidade Escolar.

**I – DAS VAGAS**

Uma (01) vaga para PCP – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

**II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO**

- a) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena;
- b) Contar, no mínimo, com três anos de experiência na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.
- c) Ser docente titular de cargo, mesmo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função atividade (categoria “F”).

**III – PERFIL PROFISSIONAL**

- a) Atender o disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução SE 75/2014.
- b) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada junto aos professores da U.E e de acompanhar o processo pedagógico da escola.
- e) Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Secretaria de Estado da Educação, representado pela Diretoria Regional de Ensino de São João da Boa Vista.
- f) Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.
- g) Ter conhecimento do disposto no Decreto 57.141/11, especialmente o artigo 73.
- h) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo.

**IV– PROPOSTA DE TRABALHO**

A proposta de trabalho deve conter as exigências definidas na Res SE 75/2014 e, contemplar a BNCC, bem como o Currículo Paulista, com base na:

- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

- b) justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados de Indicadores ou outras avaliações externas;
- c) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- d) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

#### **V – ENTREVISTA**

A entrevista será agendada pela Equipe Gestora da Unidade Escolar com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

#### **VI – DOCUMENTOS**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da seguinte documentação:

- a) RG e CPF;
- b) CTA-Contagem de Tempo Anual-2019 - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência, datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma do curso de Licenciatura Plena e Histórico Escolar;
- d) Currículo Profissional.

#### **VII – INSCRIÇÕES**

Local: E.E. Prof. Francisco Dias Paschoal, Rua Lourival Alves de Moraes – s/nº, São João da Boa Vista, SP.

Período: de 07-01-2020 a 10-01-2020;

Horário: das 09h às 17h

#### **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Professor Coordenador Pedagógico – cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Equipe Gestora e de Apoio Pedagógico acatar ou rejeitar qualquer uma das propostas apresentadas;

**Débora Cristiane Converso Dezena**  
**Diretora de Escola**  
**Representada por**  
**Cristiane Ferreira Meneguini**  
**Vice-Diretora de Escola**